



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila A

Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 - CEP: 14.010-040

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 21218/2020
Data: 27/08/2020 Horário: 14:40
LEG -

REQUERIMENTO

Nº 007534

APROVADO
DESPACHO
Ribeirão Preto, 27/ AGO. 2020.....
.....
Presidente

REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ALFREDO AUGUSTO PIRES, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o inciso I, § 2º, do art. 116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto disciplina que os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que o saudoso ALFREDO AUGUSTO PIRES foi ilustre morador de nossa cidade, tendo falecido aos 28 de março de 2019, conforme documento adjunto;

CONSIDERANDO o inspirador resumo biográfico de ALFREDO AUGUSTO PIRES, conforme abaixo transcrevemos:

O Sr. Alfredo nasceu no dia 13 de janeiro de 1923, filho de Álvaro Américo Pires e de Maria da Conceição, casou-se com Mercedes de Carvalho Pires aos 02 de maio de 1948m deixando os filhos Benedito, Antônio Augusto, José Roberto, Ademir e Álvaro.

Exemplo de cidadão, foi um dos primeiros moradores da Vila Abranches, local onde permaneceu até o último de seus dias. Consciente de seus deveres cívicos, sempre acompanhava os acontecimentos políticos do país, da região e de Ribeirão Preto com bastante otimismo, preocupando-se preocupando com os menos favorecidos, colaborando com várias entidades sociais de Ribeirão Preto.

Faleceu no dia 28 de novembro de 2009, em Ribeirão Preto, onde foi sepultado. Deixou além dos filhos, netos e demais familiares, um vasto círculo de amigos, que ficaram inconsoláveis com seu falecimento.

Pelo exemplo de vida, dedicação incondicional à sua família e muito amor a esta terra é que merece esta justa homenagem.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

CONSIDERANDO que o saudoso Alfredo era muito querido, amado por todos, não medindo esforços para ajudar o próximo;

CONSIDERANDO que a presente láurea é forma de merecido reconhecimento aos feitos, ao grande filho, pai, marido, avô, trabalhador, ser humano, Sr. ALFREDO AUGUSTO, que nos deixa, além de ternas lembranças, fé num mundo melhor e grande saudade, exemplo de vida, amor à nossa terra e legado de bondade.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a feitura pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de Projeto de Lei que denomine de Logradouro Público ou Próprio Público Municipal de **ALFREDO AUGUSTO PIRES**.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
ALFREDO AUGUSTO PIRES

CPF
019.941.208-19

MATRÍCULA:

115311 01 55 2018 4 00086 202 0044411 99

SEXO
Masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
solteiro, oitenta e seis anos

NATURALIDADE
São Paulo, 5º subdistrito, Brás - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 30.596.806-2/SP/SP exp. em 03/11/1993

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Alvaro Americo Pires e de Maria da Conceição, residente e domiciliado na rua Miguel Lopes da Silva, n. 92, Jardim Juliana, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte e oito de novembro de dois mil e nove - 18:55

DIA
28

MÊS
11

ANO
2009

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital da Santa Casa, à avenida da Saudade n. 456 - Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE

natural, "a) IRA + Falência de múltiplos órgãos b) Sepse grave c) PNM d) Tumor maligno de hemocólon esquerdo"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério municipal Bom Pastor, nesta cidade

DECLARANTE

Antonio Augusto Pires

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Raul Marinho Correa, CRM 128302

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Viuvo em únicas núpcias de Mercedes de Carvalho Pires, aos 03 de maio de 1946, neste distrito, no 1º subdistrito (Lv.B-77, fls. 190-V, sob n. 2718). Deixou os filhos: Benedito, Antonio Augusto, José Roberto, Ademir e Alvaro, respectivamente com 66, 64, 61, 58 e 54 anos de idade, além de Renato, Aparecido Donizeti e João Carlos, já falecidos. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Nasceu em 13/01/1923. Registrado tardiamente mediante autorização judicial no dia 23/01/2018.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Título de eleitor 126157700175, zona 305, seção 49 - Ribeirão Preto - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2020.

13 AGO 2020

Beatriz Cavalcante de Brito
Escrivente Autorizada

OFICIAL: 27,52 SEFAZ, 5,51 ISS, 0,56 TOTAL 33,59
Sólos recolhidos pela guia N° 226/2020

Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Beatriz Cavalcante de Brito
Escrivente Autorizada



Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Antonio Ernesto Rodini Luiz
Oficial Registrador

Rua Paraíba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020
Fones/FAX: (16) 3625-3832 e 3610-6807
www.3cartorio.com.br



1153112CE00000008775920P
Total 33,59 ISS 0,56

Consulte o solo no site abaixo
<https://reelodigital.tsp.jus.br>

11531-1-AA 000132201